

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 1026/17- 06 A 12 DE MARÇO DE 2017 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES

DECRETO

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4423/17
De 06 de Março de 2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 1137/2016 de 16 de dezembro de 2016.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.158,92 (cento e vinte e oito mil, cento e cinquenta e oito reais, noventa e dois centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - SM Administração e Finanças
04.122.0001.2.004-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 23.575,54
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
05.01 - Procuradoria Jurídica
02.052.0015.2.015-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.100,00
05.02 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica
03.092.0015.2.099-3.3.90.52.00.00.00.1008 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 280,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Blocos de Financiamento
10.302.0009.2.097-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 48.203,38
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
22.01 - SM de Meio Ambiente
15.542.0005.2.105-3.3.90.39.00.00.00.1511 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
15.122.0016.2.029-3.3.90.30.00.00.00.1511 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
18.542.0006.2.100-3.3.90.39.00.00.00.1511 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - SM Administração e Finanças
04.122.0001.2.004-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 23.575,54
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
05.02 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica
03.092.0015.2.099-3.3.90.52.00.00.00.1008 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 280,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Blocos de Financiamento
10.302.0009.2.097-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 48.203,38
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
22.01 - SM de Meio Ambiente
15.542.0005.2.105-3.3.90.39.00.00.00.1511 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
15.122.0016.2.029-3.3.90.30.00.00.00.1511 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
18.542.0006.2.100-3.3.90.39.00.00.00.1511 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de Março de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4424/2017
De 10 de março de 2017.

SÚMULA: Altera os membros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar do Município de Fazenda Rio Grande, alterando o Decreto n. 3477/2013 de 09 de setembro de 2013, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e, considerando o contido no Processo Administrativo n. 3239/2017,

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os seguintes membros do Conselho de Alimentação Escolar, alterando o Decreto n. 3477/2013 de 09 de setembro de 2013, conforme especifica:

"(...)

IV - Representantes da Sociedade Civil Local:

Titular: Giselle Pereira Corrêa, RG n. 8.769.640-5-SESP/PR
Suplente: Isabel Cristina Pelanda de Oliveira, RG n. 6.460.671-9-SESP/PR

Titular: Daniel Domingues dos Santos, RG n. 6.395.541-2-SESP/PR
Suplente: Diomedes Aparecido dos Santos, RG n. 6.270.027-0-SESP/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 - Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PORTARIA



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 030/2017
De 09 de março de 2017

Súmula: Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando da "Capacitação das Normas Brasileiras de Aleitamento Materno", em Curitiba/PR, no período de 14 a 16 de março do ano corrente, conforme processo nº 5296/17 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Eduardo Alexandre de Oliveira	048.204.709-73	Veterinário	354886	3	R\$ 74,53	R\$ 223,59

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 - Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4423/2017
De 10 de março de 2017.

SÚMULA: "Altera os Membros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar do Município de Fazenda Rio Grande, alterando o Decreto n. 3485/2013 de 23 de setembro de 2013, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e, considerando o contido no Processo Administrativo n. 3236/2017,

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os seguintes membros do Conselho de Alimentação Escolar, alterando o Decreto n. 3485/2013 de 23 de setembro de 2013, conforme especifica:

"(...)

I - Presidente:

Patrícia do Rocio do Vale, RG n. 8.538.451-1/PR e CPF 052.898.269-98;

(...).

II - Vice-Presidente:

Lindalva Gomes de Souza Silva, RG n. 4.439.417-0/PR e CPF 874.377.919-00;

(...).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 - Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4425/2017
De 10 de março de 2017.

SÚMULA: Altera os membros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar do Município de Fazenda Rio Grande, alterando o Decreto n. 3477/2013 de 09 de setembro de 2013, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e, considerando o contido no Processo Administrativo n. 3240/2017,

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os seguintes membros do Conselho de Alimentação Escolar, alterando o Decreto n. 3477/2013 de 09 de setembro de 2013, conforme especifica:

"(...)

II - Representantes dos Professores:

Titular: Elisângela Henrique de Melo, RG n. 7.233.209-1-SESP/PR
Suplente: Willian Fernandes Batista, RG n. 8.811.883-9-SESP/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 - Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 031/2017
De 09 de março de 2017

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "6º Encontro das Equipes Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos", em Curitiba/PR, no dia 14 de março do ano corrente, conforme processo nº 5654/2017 e tabela anexa:

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 - Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - PORTARIA Nº 031/2017

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Mari de Fátima Assis Laderutzki	544.870.139-68	Educador Social	350962	1	R\$74,53	R\$74,53
Evelin Schenfeld Moreira	063.045.909-62	Educador Social	302015	1	R\$74,53	R\$74,53
Marielle dos Santos	074.416.999-31	Assistente Administrativo	353265	1	R\$74,53	R\$74,53
Natali Emilyn dos Santos	080.753.399-83	Psicóloga	353897	1	R\$74,53	R\$74,53
Larissa Ribeiro de Souza	033.943.129-64	Psicóloga	350751	1	R\$74,53	R\$74,53
Luciane Meri Blanchet	755.430.369-49	Assistente Social	349867	1	R\$74,53	R\$74,53
Camila Vieira de Castro	061.298.809-01	Assistente Social	352181	1	R\$74,53	R\$74,53
Ana Lilian Senczuk Fonseca	020.801.859-00	Assistente Social	351003	1	R\$74,53	R\$74,53
Valeria Marisa Silva de Mello	860.827.287-34	Psicóloga	349263	1	R\$74,53	R\$74,53

Rua Jacarandá, 300 - Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 026/2017 - SMA

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art.1º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, mediante Ofício 040/2017 - CADEP. Servidores relacionados nos anexos I, II e III, desta portaria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2017.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

DENISE FERREIRA GOMES
Presidente da CADEP
Portaria nº 106/2009 e 108/2009

Anexo II - Portaria SMA - 026/2017

MATRICULA	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
352838	20/02/2014	VIVIAN KELLY DIDONE	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352841	20/02/2014	GISLAINE BERNADETE CANDEU DE LIMA	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352842	20/02/2014	VALERIA RODRIGUES MEDEIROS FERRAZ	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352843	20/02/2014	KATIA ELIZA BIERNACKI KOVALSKI	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352844	20/02/2014	DANIELLE MARINA DIAS DA SILVA ROSALES	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352846	20/02/2014	VANELI DA ROCHA	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352847	20/02/2014	NIVEA CÔELHO	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352848	20/02/2014	NEIDE ZANGALLI	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352851	20/02/2014	VALERIA RODRIGUES PEREIRA CORREA	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352852	20/02/2014	MARIA APARECIDA GUERGOLET BAPTISTO-NE	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352853	20/02/2014	MARCIA FERNANDA LOPES SENTER	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352854	20/02/2014	LEILA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352856	20/02/2014	MIRIAN LERMES NEIVA DE LIMA	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352858	20/02/2014	GISLAINE BRUNA BORYÇA	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352859	20/02/2014	DIONETE CASTRO DOS SANTOS PAES	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352860	20/02/2014	CLAUDETE ZAVERUKA CARVALHO CORREA	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352861	20/02/2014	TELMA GONÇALVES DE AZEVEDO	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352862	20/02/2014	LAURITO DO RÓCIO BECKER DE LIMA	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352863	20/02/2014	JENIFFER CAROLINE DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352864	20/02/2014	JANETE DAL PUPO	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352865	20/02/2014	ELIZABETH SORRILHA GARCIA	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352866	20/02/2014	CARLA DIADIO	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352867	20/02/2014	BRUNA BEATRIZ DA SILVA	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352869	20/02/2014	JOSIANE MACEDO DA SILVA	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352870	20/02/2014	DANYELLE SOLYANE DOS SANTOS	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352872	20/02/2014	AUDREA LUANA GRITEN FIGUEIRO	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352876	20/02/2014	AMANDA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352879	20/02/2014	SIMONE DENIZE PADILHA DE ANDRADE	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352880	20/02/2014	THAIS FAGUNDES DOMINGUES DA S.HOFFMANN	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352881	24/02/2014	LORETE DE FÁTIMA MARCONDES BITTEN-COURT	PROFESSOR 40H	NOMEADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 025/2017 - SMA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
5545/2017	350250	ALEXANDRO JANKOVSKI BOTTO DE BARROS	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/17 A 11/04/17	PGM
4234/2017	218901	JOSE CARLOS SKORIE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/17 A 31/03/17	SMOP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2017.
ANA CAROLINE LEITE
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 226/2015

Anexo I - Portaria SMA - 026/2017

MATRICULA	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
352798	03/02/2014	DAIANE RIBEIRO AMERICANO GONÇALVES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352800	03/02/2014	TATIANE CORIMBABA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352801	03/02/2014	IVANIR VICENTE LEMES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352802	03/02/2014	KARLA GEANE DA CRUZ SILVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352804	03/02/2014	ROSELI CRISTINA BATISTA SOARES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352805	03/02/2014	VILMA WRUBLESKI DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352807	03/02/2014	IZOLETE CASTANHEIRA DE LIMA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352808	03/02/2014	MARI INEZ CIONEK DE LARA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352809	03/02/2014	ROSEMAR DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352810	03/02/2014	SONIA PINHEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352811	03/02/2014	LUCILEIA ERZINGER NUNES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352812	03/02/2014	SOLANGE TERESINHA CUNHA LUQUINI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352815	03/02/2014	JANETE KRUEGER DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352816	03/02/2014	MARISA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352817	03/02/2014	RAQUEL DE JESUS ALVES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352821	10/02/2014	NUBIA CRISTINA SILVA CESAR	PROFESSOR - 40H	NOMEADO
352826	13/02/2014	NIZENEIDE NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352827	13/02/2014	NEUZA DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352828	17/02/2014	ADRIANE DE MELO ABREU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352829	17/02/2014	LUCIA MARIA CHLUSNIKI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352830	17/02/2014	DEBORA DA SILVA MARTINS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO
352831	17/02/2014	RITA DE CÁSSIA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NOMEADO

Anexo III - Portaria SMA - 026/2017

MATRICULA	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
352883	24/02/2014	JANE MARIA DE ALMEIDA	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352884	24/02/2014	EVVELYN THAIS PRADO DA SILVA	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352885	24/02/2014	ERENIS ORSO MACIEL	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352886	24/02/2014	TEREZA MARIA MATUSZAK	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352888	24/02/2014	SILVANA RICIELE NUNES	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352889	24/02/2014	RENATA SABRINA DE MELLO	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352890	24/02/2014	KERLES ALVES DE CÁSSIA	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352891	24/02/2014	FABIANA APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352892	24/02/2014	ELENICE RITZEL	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352894	24/02/2014	SHEILA CRISTIANE DA SILVA	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352895	24/02/2014	SAMARA LOPES DE ARAÚJO	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352896	24/02/2014	ROSANA FERNANDES PEREIRA	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352897	24/02/2014	LORIANE CORREIA DOS SANTOS IWANKIO	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352898	24/02/2014	DENISE MARTINS BASTOS DE LIMA	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352899	24/02/2014	CÁSSIA CAMILA FORTES	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352903	24/02/2014	DORCA CANDIDA MATHEUS	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352904	24/02/2014	DENISE DA FÁTIMA BASTOS	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352905	24/02/2014	ARLETE MOREIRA	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352908	24/02/2014	VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTANHA	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352909	24/02/2014	SIRILENE BATISTA REMIZO	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352910	24/02/2014	SIMONE PAULA BOSING	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352911	24/02/2014	MAYARA GARCIA DE CAMPOS	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352913	24/02/2014	HEVELLEN JENIFFER MARTINENGHI OBEREK	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352914	24/02/2014	SANTINA BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352918	21/02/2014	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA LIMA	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352919	21/02/2014	KARINE LUCIANE CHEREMETA	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352921	25/02/2014	JOELMA MARIA DA CRUZ	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352922	25/02/2014	CLEIDEMARA DE QUADROS CAVALCANTE	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352923	25/02/2014	IVONE PEREIRA DE MATOS PUPO	PROFESSOR 40H	NOMEADO
352924	26/02/2014	SIMONE PORTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOMEADO
352925	26/02/2014	ROSENEIDE FERNANDES	PROFESSOR 20H	NOMEADO
352927	26/02/2014	EDILSON GRUBER	MOTORISTA CATEGORIA D	NOMEADO
352928	26/02/2014	JOSE IDANIL COUTINHO	PEDREIRO	NOMEADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA N.º 001/2017
De 09 de março de 2017

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portarias 106,108/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar descrito abaixo, pelo período de 80 (oitenta) dias, conforme Lei n.º 1094/15, que altera a redação de dispositivo da Lei 168/2003 em seu artigo 164.

PROCESSO
n.º 6286/16

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2017.


DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

CÂMARA

CÂMARAMUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Resolução 03/2017

Súmula: Concede diárias a servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a serviço externo para levar Câmara para manutenção à empresa RIOLE

No período de: 03/02/2017
Conforme solicitação n.º: 03/2017

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
André Luis Pereira Carneiro	098.471.858-03	Assistente Legislativo	1	R\$ 74,53	R\$ 74,53

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2017.


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente
Câmara de Vereadores


Gilmar José Petry
Secretário
Câmara de Vereadores

Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR.
Fone/Fax: (41) 3627-1664 • www.camarafazendariogrande.pr.gov.br

CÂMARAMUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INSERVIBILIDADE DE BENS

TERMO DE INSERVIBILIDADE 03/2017

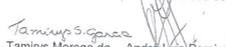
A Comissão de Avaliação de Inservibilidade de Bens da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, designada através do Ato nº 06/2017, de 05 de janeiro de 2017, após levantamento e mapeamento dos bens que compõe o seu acervo patrimonial, DECLARA como inservíveis para si os seguintes bens abaixo discriminados:

Equipamento	Marca	Patrimônio	Descrição	Repartição Origem	Motivo da Inservibilidade
Divisória	-	-	Biombo 2,10m x 1,20m	Plenário	Sem Funcionabilidade
Divisória	-	-	Biombo 2,10m x 1,20m	Plenário	Sem Funcionabilidade
Divisória	-	-	Biombo 2,10m x 1,20m	Plenário	Sem Funcionabilidade
Divisória	-	-	Biombo 2,10m x 1,20m	Plenário	Sem Funcionabilidade
Divisória	-	-	Biombo 2,10m x 1,20m	Plenário	Sem Funcionabilidade
Televisão	LG	176	TV LG 14"	Sala de Reuniões	Sem Funcionabilidade

Obs.: O item TV LG 14" relacionado acima foi valorado de acordo com pesquisa no mercado. Encontra-se em bom estado e funcionando, porém é ociosa a Câmara Municipal, devido a isso pode ser doado para que se proceda com a destinação pertinente.

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2017.


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente
Câmara de Vereadores


Tamirys Merege da Silva Garcia
Membro Comissão de Avaliação de Inservibilidade


André Luis Pereira Alves Carneiro
Membro Comissão de Avaliação de Inservibilidade


Adriano Walles Prado
Membro Comissão de Avaliação de Inservibilidade

CÂMARAMUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

TERMO DE DOAÇÃO 02/2017

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com base no Termo de Inservibilidade de Bens de Nº 03/2017, de 10 de fevereiro de 2017 entrega em DOAÇÃO para o CMEI Iguacu, localizado na Rua Farid Stephens - S/Nº, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, a fim de dar a devida destinação aos bens abaixo discriminados:

Equipamento	Marca	Patrimônio	Descrição	Valor	Repartição Origem	Motivo da Inservibilidade
Divisória	-	-	Biombo 2,10m x 1,20m	-	Plenário	Sem funcionabilidade
Divisória	-	-	Biombo 2,10m x 1,20m	-	Plenário	Sem funcionabilidade
Divisória	-	-	Biombo 2,10m x 1,20m	-	Plenário	Sem funcionabilidade
Televisão	LG	176	TV LG 14"	R\$ 150,00	Sala de Reuniões	Sem funcionabilidade

Obs.: Os itens acima relacionados foram valorados de acordo com pesquisa no mercado. Há produtos que não foram valorados por não possuírem comercialização atual.

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2017.


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente
Câmara de Vereadores


Tamirys Merege da Silva Garcia
Membro Comissão de Avaliação de Inservibilidade


André Luis Pereira Alves Carneiro
Membro Comissão de Avaliação de Inservibilidade


Adriano Walles Prado
Membro Comissão de Avaliação de Inservibilidade

COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2017
Processo Administrativo n.º 015/2017
Protocolo n.º 3842/2017
Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para construção de CMEI no Bairro Graha Azul - Jardim Palmeira de acordo com Termo de Compromisso PAC 7226/2013 e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 27 de Abril de 2017 às 09h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações. - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo e o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados de 16 de Março a 27 de Abril de 2017, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Março de 2016.


Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017
Processo Administrativo n.º 013/2017 / Protocolo n.º 23.715/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 260/2005 e Decretos Municipais n.ºs 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 27 de Março de 2017, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados de 13 a 27 de Março de 2017, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Março de 2017.


Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2017
Processo Administrativo n.º 014/2017 / Protocolo n.º 22.127/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 260/2005 e Decretos Municipais n.ºs 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 29 de Março de 2017, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados de 13 a 29 de Março de 2017, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Março de 2017.


Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 044/2016, com objeto o Registro de Preços para aquisição de recarga de Oxigênio e Ar Comprimido conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e adjudica o objeto em favor das empresas LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 00.943.564/0001-68, vencedor do Item 01 com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), do Item 03 com o valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), do Item 05 com o valor unitário de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), do Item 06 com o valor unitário de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), e do Item 07 com o valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 00.331.788/0033-04, vencedor do Item 02 com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais); e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 35.820.448/0164-82, vencedor do Item 04 com o valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda a sua tramitação, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 10 de Março de 2017.

MARCILO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Detentor: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP.
CNPJ: 13.258.144/0001-94; Inscrição Estadual nº: 90549931-93;
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 380, Centro – Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86430-000;
Administrador: Leandro Arrabaca Barbosa; CPF/MF nº.: 042.898.579-30;
Valor homologado: vencedor do item 06 com o valor de R\$ 1.757,00 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais), do item 07 com o valor de R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais), do item 08 com o valor de R\$ 3.255,00 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais) e do item 10 com o valor de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais);
Valor Total: R\$ 12.846,00 (Doze mil oitocentos e quarenta e seis reais).

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2017- ID 2750.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME;
CNPJ: 15.275.465/0001-22;
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para os CMEI's Jardim Europa e Santa Terezinha, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 203163 do FNDE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
MODALIDADE: Pregão Presencial 58/2016;
PROTOCOLO: nº 19.031/2016;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2016;
VALOR TOTAL: R\$ 9.524,00 (Nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2017- ID 2747.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CWR COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 10.524.956/0001-46;
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para os CMEI's Jardim Europa e Santa Terezinha, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 203163 do FNDE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
MODALIDADE: Pregão Presencial 58/2016;
PROTOCOLO: nº 19.031/2016;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2016;
VALOR TOTAL: R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2017- ID 2751.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP;
CNPJ: 13.258.144/0001-94;
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para os CMEI's Jardim Europa e Santa Terezinha, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 203163 do FNDE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
MODALIDADE: Pregão Presencial 58/2016;
PROTOCOLO: nº 19.031/2016;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2016;
VALOR TOTAL: R\$ 12.846,00 (Doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2016

1.2. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos para os CMEI's Jardim Europa e Santa Terezinha, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 203163 do FNDE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Assinatura da Ata: 17/02/2017;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Protocolo: nº. 19.031/2016; Processo Administrativo: 130/2016;

Detentor: CWR COMERCIAL LTDA;

CNPJ: 10.524.956/0001-46; Inscrição Estadual nº 90471995-11;

Endereço: Rua Pedro Druszczyk, 630 – Sala 04 - Centro, Araucária/PR, CEP: 83702-080

Administrador: Rubilan Brancaloni Sapla; CPF/MF nº. 007.880.519-89

Valor homologado: vencedor do item 03 com o valor de R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais);

Valor Total: R\$20.200 (Vinte mil e duzentos reais).

Detentor: KMW COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME;

CNPJ: nº 07.728.572/001-30; Inscrição Estadual nº 90388585-88;

Endereço: na Rua Pastor Antonio Polito, 1011 CS 14 – Alto Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81770-260

Administrador: Mariana de Fátima Jordão Ferrari; CPF/MF nº. 056.684.919-98

Valor homologado: vencedor do item 02 com o valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais);

Valor Total: 3.440,00 (Três mil quatrocentos e quarenta reais).

Detentor: V A OTTONI EQUIPAMENTOS – ME;

CNPJ: 18.770.897/0001-06; Inscrição Estadual nº 90640632-24;

Endereço: Rua Campos Vicentin, 236 – Centro, Campina do Simão/PR, CEP: 85148-000;

Administrador: Viviane Aparecida Ottoni; CPF/MF nº. 042.785.589-61

Valor homologado: vencedor do item 04 com o valor de R\$ 5.309,00 (cinco mil trezentos e nove reais) e do item 09 com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

Valor Total: R\$16.218,00 (dezesseis mil duzentos e dezoito reais).

Detentor: MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA –ME

CNPJ: 15.275.465/0001-22; Inscrição Estadual nº: 256.819.920;

Endereço: Rua Max Humpf, 1139, Salto do Norte – Blumenau/SC, CEP: 89065-500;

Administrador: Evandro da Silva; CPF/MF nº.: 037.381.209-47;

Valor homologado: vencedor do item 01 com o valor de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais) e do item 05 com o valor de R\$ 2.908,00 (dois mil novecentos e oito reais);

Valor Total: R\$ 9.524,00 (Nove mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017- ID 2748.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: KMW COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME;
CNPJ: 07.728.572/0001-30;
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para os CMEI's Jardim Europa e Santa Terezinha, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 203163 do FNDE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
MODALIDADE: Pregão Presencial 58/2016;
PROTOCOLO: nº 19.031/2016;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2016;
VALOR TOTAL: R\$3.440,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/08 ID 1628

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Gabriel Sidnei Gaspar;
OBJETO: Locação de Sala para o Conselho Tutelar – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação;
PROCESSO: Nº 3234/2017;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 01/04/2017;
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017- ID 2749.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: V A OTTONI EQUIPAMENTOS-ME;
CNPJ: 18.770.897/0001-06;
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para os CMEI's Jardim Europa e Santa Terezinha, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 203163 do FNDE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
MODALIDADE: Pregão Presencial 58/2016;
PROTOCOLO: nº 19.031/2016;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2016;
VALOR TOTAL: R\$16.218,00 (dezesseis mil duzentos e dezoito reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 8º ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2012 - ID 2046

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: HD Construções e Empreendimentos Ltda-EPP;
CNPJ: 12.797.654/0001-77;
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação viária e pavimentação, incluindo os serviços de reparos superficiais, reparos profundos, "tapa buraco", execução de base em pedra brita graduada e revestimento em concreto betuminoso usinado a quente, conforme solicitação, especificações e quantidades constantes no anexo I do Edital;
MODALIDADE: Pregão presencial nº 002/2012;
PROCESSO: Nº 2119/2017;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias a contar de 22/02/2017;
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2013 - ID 2148

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Fisiófaz Clínica de Fisioterapia Ltda;
CNPJ: n.º 80.793.946/0001-91;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Fisioterapia, para realização de atendimento fisioterapêutico e gerontológico com Grupo de Idosos que frequentam o Projeto Amigos da Melhor Idade, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Anexo I e Edital da Tomada de Preço 009/2012;
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 009/2012;
PROCESSO: 2544/2017;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 01/03/2017;
VALOR INCLUSO: R\$ 10.068,58 (Dez mil, sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos);
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016 - ID:2643

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ;
CNPJ: Nº 00.363.296/0001-05;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviço para Acolhimento Institucional ao Idoso, com Serviços de Enfermagem 24 horas, Terapia Ocupacional, Educador Físico, Fisioterapeuta e Nutricionista, visando atender ao cidadão Hildo Cesar dos Santos, CPF nº 227.077.270-91, nascido em 28/12/1954, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação (6/2016), na forma do Art. 25 da lei Federal 8.666/93;
PROTOCOLO: Nº 3644/2017;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da 02/03/2017;
VALOR INCLUSO: R\$ 1.705,68 (um mil setecentos e cinco mil e sessenta e oito centavos);
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EU, **ANDERSON GABRIEL HOSHINO**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande – FAZPREV - no uso de minhas atribuições legais:

Homologo o julgamento proferido pelo Pregoeiro, **Sr. Dionatan Matos dos Santos**, nomeado pela Portaria N.º 016/2016 e pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nomeados pela Portaria n.º 016/2016, acerca do Processo Administrativo – Pregão Presencial – Menor Preço, sob o n.º. 001/2017, que tem por objeto a contratação de Empresa para Reavaliação do Cálculo Atuarial e Consultoria Atuarial, conforme descrição contida no edital supra indicado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante ao Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto, **adjudico** o objeto desta licitação em favor da empresa vencedora, **ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 00.767.919/0001-05**, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme a Ata e Julgamento lavrada pela Equipe de Apoio do Pregoeiro.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2017.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor Presidente do FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Avenida Cedro nº 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-000 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação De Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014 ID 2341

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Ceet-Centro Empresarial Tecnológico Ltda-ME;
CNPJ: 06.923.003/001-83;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de FORMAÇÃO Continuada para Servidores da Rede Pública Municipal;
MODALIDADE: Tomada de Preços 06/2013;
PROCESSO: Nº. 23985/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 18 de fevereiro de 2017;
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2016 - ID:2673

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ZANINI E BIGOLIN MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP;
CNPJ: 17.431.088/0001-07;
OBJETO: Prestação de Serviços de Medicina, Engenharia e Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Perícias Médicas.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 15/2016
PROTOCOLO: nº 3813/2017;
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2017;

I - Fica alterada a carga horária estabelecida para os exames clínicos ocupacionais e/ou perícias médicas referente ao item 2 relacionado na Cláusula Primeira do contrato original de 20 (vinte) horas semanais para até 12 (doze) horas semanais durante o período de 16/02/2017 à 04/05/2017;
II - Fica reduzida a quantidade dos itens do contrato original a partir da data de 16/02/2017 ao término do contrato conforme quadro abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Quantidade Contrato	Quantidade atualizada
2	Avaliações	realização de exames clínicos ocupacionais e/ou perícias médicas	3856	500
3	Avaliações	participação em junta médica	45	3
4	Exames	exames de audiometria tonal e vocal	1752	200
5	Exames	exames de laringoscopia	270	200
6	Avaliações	avaliações fonoaudiológicas	552	200
7	Avaliações	avaliações psicológicas e aplicações de testes	552	200
8	Consultorias	consultorias dos recursos da avaliação psicológica	10	10

III - Fica excluídos os itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 do processo a partir da data de 16/02/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV toma público o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 001/2017, cujo objeto desta licitação é a Contratação de Empresa para Reavaliação do Cálculo Atuarial e Serviços de Consultoria Atuarial, a qual restou vencedora a empresa **ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 00.767.919/0001-05**, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2017.

DIONATAN MATOS DOS SANTOS
Pregoeiro

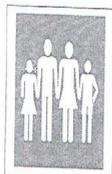


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: n.º 04.649.967/0001-50;
OBJETO: Contratação de empresa para construção da Escola Municipal Professora Valdinéia dos Santos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 011/2014;
MODALIDADE: Concorrência Pública 011/2014;
PROTOCOLO: nº. 2813/2016;
VALOR INCLUSO: R\$ 122.068,32 (cento e vinte e dois mil, sessenta e oito reais e trinta e dois centavos);
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2014

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.
CONTRATADO: ZANINI E BIGOLIN MEDICINA DO TRABALHO LTDA – EPP.
OBJETO: Serviços médicos na área do trabalho com atendimento especializado em Perícia Médica Previdenciária.
MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2014
VALOR GLOBAL: R\$ 64.029,60 (sessenta e quatro mil e vinte e nove reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses – Com início 05/03/2017
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: SARA CAROLINE DA SILVA TEIXEIRA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 419/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: ANA CLAUDIA SARE DA CRUZ
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: SANDRA GARCIA DE SOUZA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 409/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: ADRIANE FERREIRA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: ANA RITA DE ANDRADE DA ROCHA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 441/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: ALINE LEAL
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: ANDREA APARECIDA FARIAS
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: ANDRESSA CHANDOA BUENO MATOZO
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 1.158,64 (Mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101


Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 394/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: BARBARA CRISTINA DE ALMEIDA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101


Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 398/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: CLEIDI MARIA DE CHAVES DOS SANTOS
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101


Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: ANIELA FRANCISCA SANTOS DA SILVA SOARES
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 1.158,64 (Mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101


Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 442/2016

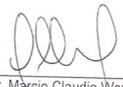
Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: BRENDA CAROLINA KONOPKA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101


Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 433/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: CLEOMAR LOPES PEREIRA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101


Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 451/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: ANNE DE KÁSSIA FLECK
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 08/03/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101


Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 424/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: CARLOS EDUARDO RUIZ
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101


Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: CRISLAINE DA ROCHA DE ALMEIDA MELO
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101


Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Contratado: DAIANE FRANCISCO RUFINO

Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 25/02/2017

Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.

Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 348/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Contratado: DINEIA DA SILVA

Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 25/02/2017

Valor: R\$ 1.158,64 (Mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Contratado: ELAINE DE FATIMA GOMES COSTA

Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 25/02/2017

Valor: R\$ 1.158,64 (Mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Contratado: EDILAINE COROL COGUTE

Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 25/02/2017

Valor: R\$ 1.158,64 (Mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Contratado: ELAINE GOMES DE SOUZA

Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 25/02/2017

Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.

Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Contratado: DEBORA PRISCILA COROL

Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 25/02/2017

Valor: R\$ 1.158,64 (Mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Contratado: EDNA APARECIDA GODOY RODRIGUEIRO

Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 25/02/2017

Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.

Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 349/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Contratado: ERICA DE FRANÇA RIBEIRO

Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 25/02/2017

Valor: R\$ 1.158,64 (Mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.

Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: FABIANE DA SILVA KEPS
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 1.158,64 (Mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: ISABELA DALVA GROS ROIK
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 423/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: IVONETE ALIBOSEK ADRIANO
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: FABIELE SANTOS
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 1.158,64 (Mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: ISMÊNIA BEZERRA COSTA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: JAIANE APARECIDA DE PAULA E SILVA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: IRACI MENDES DA SILVA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: ITALA CARLA FERREIRA REIS DE SA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: JOELMA SCOLARO DE SOUZA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 1.158,64 (Mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 452/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: JOSELIA DO ROCIO ZOTTO FLECK
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 08/03/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: JULIANA APARECIDA LOPES DOS SANTOS
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: JUSSANDRA FERREIRA COUTINHO
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 1.158,64 (Mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: JOSELIA EVANGELISTA DA SILVA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 353/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 1.158,64 (Mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: JUSSARA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: JOSIELI CRISTINA DE AVILA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 1.158,64 (Mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: JULIANA GERING
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: KALINE PELANDA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Márcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 446/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: KASSIA REGINA PEREIRA MEDEIROS
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: LEILA BLOOT
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 1.158,64 (Mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 404/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: LETICIA BUENO DIAS
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 412/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: LARISSA CRISTINA DA SILVA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 430/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: LEODIDES ANTUNES TEIXEIRA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 450/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: LETICIA RAFAELA GLUSKOSKI
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: LEANDRA ALZEMIRA DO PERPETUO DE CALAZ
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: LEONI TEREZINHA DOS SANTOS KRUK
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: LISONI SCHULZ CARDOSO
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 1.158,64 (Mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 426/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: LUCIANE CAMARGO DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 397/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: MARCIA SIMPLICIO
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: MARIA JOCELIA RIPKA PEDROZO
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 395/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: LUCIEINY SUZI TIBAES
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: MARCILENE SILVA SANTOS
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: MARIA JOSELIA FERRERIA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: MARCIA DA SILVA SANTOS
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 386/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: MARIA DO SOCORRO NARDINI
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 384/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: MARIA LUCIA CORDEIRO OLIVEIRA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

92.jpg

95.jpg



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: MARIA REGINA XAMBELAN SILVA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: MARLUCI CRISTINA DE OLIVEIRA MINICOVSKI
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: PATRICIA CASSIANA MIRANDA DE SOUZA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 1.158,64 (Mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: MARILENE OTILIO DE ALMEIDA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: MICHELLY SOARES
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 1.158,64 (Mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: PATRICIA DE MORAES
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: MARIZA SANTOS MORO
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: NATANAELA FERREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: PATRICIA XAVIER DE SOUZA DOS SANTOS
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 1.158,64 (Mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: RAFAELI CLAUDINO DA SILVA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 27/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: RICARDO DA SILVEIRA LIMA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 411/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: ROSENILDA MATHIAS DE ALMEIDA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: REGINA APARECIDA DE RAMOS
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: ROSEMARA STOCO BUBNIAKI
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 444/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: ROSILENE ZANCA GRACIANO
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 27/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 440/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: RENATA CAROLINE FERNANDES DA SILVA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: ROSEMERI RIBEIRO
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 434/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: SABRINA DE FATIMA PEREIRA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: SANDRA DE SOUZA NOVAIS AGUIES
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 1.158,64 (Mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 422/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: SONIA DO ROCIO SCHMITZ
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: TATIANE BECKER
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: SILMARA DE FATIMA RODRIGUES BAUMGARTNER
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 445/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: SUZAN MIKOLAJEWSKI NUNES
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 27/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: TATIANE DE CHAVES
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: SIMONE DOS SANTOS RIBEIRO
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: TASSIANE SUOTA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: TATIANE FERMINO RIBEIRO
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: TATIANE SUOTA DE LIMA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 405/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: THALITA REGINA POTIER
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: VANESSA APARECIDA DE LIMA
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA LIONARDO
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 437/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: VIVIANE CRISTINA ALVES DE CAMPOS
Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS – CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 25/02/2017
Valor: R\$ 2.317,28(Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 080.2017
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 2030-2017

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Nome do Proprietário: KSG - Incorporadora de Imóveis Ltda - ME
Endereço do Imóvel: Rua Canfeiro, nº 116 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Entre a Rua dos Branquinhos e a Rua Guazatunga Lote: 15 Quadra: 38 Parcela: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Infra-estrutura urbana Pavimentação Serviços públicos e comunitários
 Residencial Água Galerias A. P. Coleta de lixo Escola
 Comercial Esgoto sanitário Transporte coletivo Saúde
 Industrial Energia elétrica Gás canalizado Comércio Segurança
 Suburbano Telefone Iluminação pública Rede Bancária Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Irregular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 234,61 Frente Rua Canfeiro (m): 12,74 Frente (m): Lado direito (m): 19,80 Lado esquerdo (m): 15,84 Fundo (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): 100,96 VU Médio: 43,98 Valores da Fração do Terreno (R\$)
Sublote 01 (fração de terreno): 100,96 VU Médio: 437,87 Valor (Sublote 01): 44.217,45
Sublote 02 (fração de terreno): 133,65 VU Médio: 450,01 Valor (Sublote 02): 49.775,29

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$ 1.879,85 UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
Valor Sublote R\$ 894,30 Oitocenta e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos
Valor Sublote R\$ 985,50 Novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Carteira no SIZ: 30,757 Ofício: CRI Companhia: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 1055/2016 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
+ Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
+ Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2017

Eronil Dias Batista
Mat. 349.872

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Póli
Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 080.2017
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 2030-2017

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2017

Eronil Dias Batista
Mat. 349.872

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Póli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

081.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 2122-2017

1 - IDENTIFICAÇÃO:
 Localização: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Marcio Adriano Paluski
 Endereço do Imóvel: Rua Chuva de Ouro, nº 302 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
 Entre a Rua dos Branquinhos e a Rua das Bauhinias Lote: 7 Quadra: 28 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
 Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
 Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
 Pavimentação: Coleta de lixo Galeria A. P. Gás canalizado Iluminação pública
 Serviços públicos e comunitários: Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
 Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
 Área total (m²): 216,00 Frente Rua Chuva de Ouro (m): 12,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
 Área da fração de terreno (m²): 108,00 VU Mínimo: 425,93 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 450,01
 Sublote 01 (fração de terreno): 108,00 Valor (Sublote 01): 47.300,76
 Sublote 02 (fração de terreno): 108,00 Valor (Sublote 02): 47.300,76

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
 Valor Total R\$: 1.892,03 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
 Valor SL01 R\$: 946,01 Noventa e quatro e seis reais e um centavo
 Valor SL02 R\$: 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
 Certidão no RGI: 30.572 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 675/2016 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
 • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
 • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 353.370

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

082.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 2386-2017

1 - IDENTIFICAÇÃO:
 Localização: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Paulo Atanasio Cuthma
 Endereço do Imóvel: Rua Mulungu, nº 279 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
 Entre a Rua Seriguela e Avenida Aurora Lote: 3 Quadra: 18 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
 Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
 Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
 Pavimentação: Coleta de lixo Galeria A. P. Gás canalizado Iluminação pública
 Serviços públicos e comunitários: Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
 Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
 Área total (m²): 216,00 Frente Rua Mulungu (m): 12,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
 Área da fração de terreno (m²): 108,00 VU Mínimo: 425,93 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 450,01
 Sublote 01 (fração de terreno): 108,00 Valor (Sublote 01): 47.300,76
 Sublote 02 (fração de terreno): 108,00 Valor (Sublote 02): 47.300,76

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
 Valor Total R\$: 1.892,03 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
 Valor SL01 R\$: 946,01 Noventa e quatro e seis reais e um centavo
 Valor SL02 R\$: 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
 Certidão no RGI: 30.281 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 1074/2016 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
 • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
 • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 353.370

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

136



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

081.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 2122-2017

8 - CONSIDERAÇÕES:
 A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
 "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
 Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 353.370

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

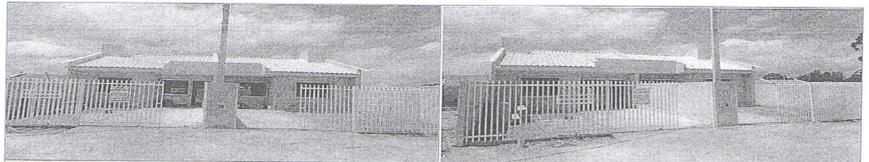
PARECER DE AVALIAÇÃO

082.2017

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 2386-2017

8 - CONSIDERAÇÕES:
 A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
 "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
 Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 353.370

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **083.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **1484-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
 LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Moura Ferro Planejamento e Gerenciamento Ltda - ME**
 Endereço do Imóvel: **Rua Rio da Graciosa, nº 58** Bairro: **Iguacu** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
 Entre a Rua Rio Jau e a Rua Rio Piedade Lote: **2** Quadra: **29** Planta: **Santa Fé**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
 Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
 Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
 Pavimentação: Pavimentação Galeria A. P. Gás canalizado Iluminação pública
 Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
 Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Seca**
 Área total (m²): **364,00** Frente R. Rio da Graciosa (m): **14,00** Frente (m): **26,00** Lado direito (m): **26,00** Lado esquerdo (m): **26,00** Fundos (m): **14,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
 Área da fração de terreno (m²): **91,00** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 350,00**
 Sublote 01 (fração de terreno): **91,00** Valor (Sublote 01): **35.388,99**
 Sublote 02 (fração de terreno): **91,00** Valor (Sublote 02): **35.388,99**
 Sublote 03 (fração de terreno): **91,00** Valor (Sublote 03): **35.388,99**
 Sublote 04 (fração de terreno): **91,00** Valor (Sublote 04): **35.388,99**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
 Valor Total R\$: **5.662,24** **CINCO MIL SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS**
 Valor SL01 R\$: **1.415,56** Um mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos
 Valor SL02 R\$: **1.415,56** Um mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos
 Valor SL03 R\$: **1.415,56** Um mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos
 Valor SL04 R\$: **1.415,56** Um mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
 Certidão no RGI: **49.681** Ofício: **CRI** Comarca: **Fazenda Rio Grande-PR** Outros documentos: **Alvará 234/2016 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
 Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado.
 Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.862
 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **084.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **1433-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
 LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **F. S. Incorporadora Eireli - ME**
 Endereço do Imóvel: **Travessa Olavo Bilac, nº 117** Bairro: **Veneza** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
 Entre a R. Vinícius de Moraes e a Rua Jorge Amado Lote: **12** Quadra: **F1** Planta: **Jardim Veneza**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
 Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
 Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
 Pavimentação: Pavimentação Galeria A. P. Gás canalizado Iluminação pública
 Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
 Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Seca**
 Área total (m²): **200,00** Frente Travessa Olavo Bilac (m): **10,00** Frente (m): **20,00** Lado direito (m): **20,00** Lado esquerdo (m): **20,00** Fundos (m): **10,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
 Área da fração de terreno (m²): **84,00** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 450,00**
 Sublote 01 (fração de terreno): **84,00** Valor (Sublote 01): **42.000,00**
 Sublote 02 (fração de terreno): **116,00** Valor (Sublote 02): **58.000,00**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
 Valor Total R\$: **2.000,00** **DOIS MIL REAIS**
 Valor SL01 R\$: **840,00** Oitocentos e quarenta reais
 Valor SL02 R\$: **1.160,00** Um mil cento e sessenta reais

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
 Certidão no RGI: **4.596** Ofício: **CRI** Comarca: **Fazenda Rio Grande-PR** Outros documentos: **Alvará 118/2015 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
 Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado.
 Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

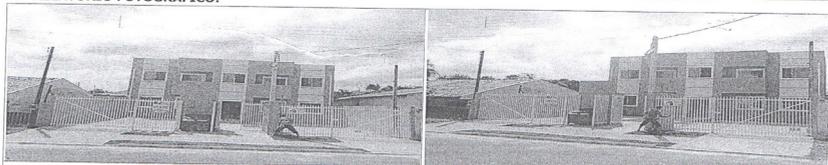
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

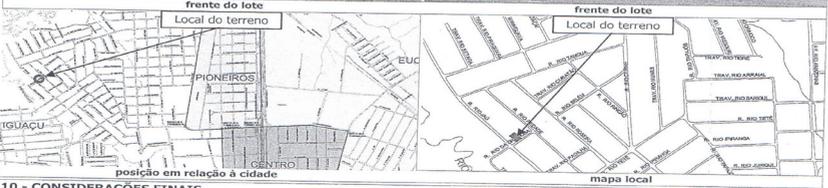
PARECER DE AVALIAÇÃO **083.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **1484-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:
 A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:


 frente do lote
 Local do terreno


 posição em relação à cidade
 mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
 "Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
 "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
 Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.862
 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

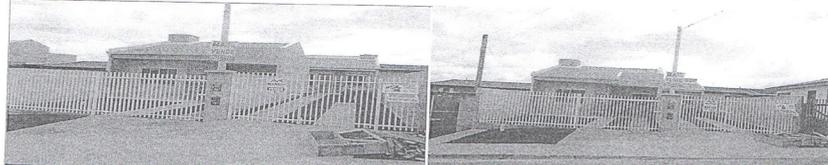
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

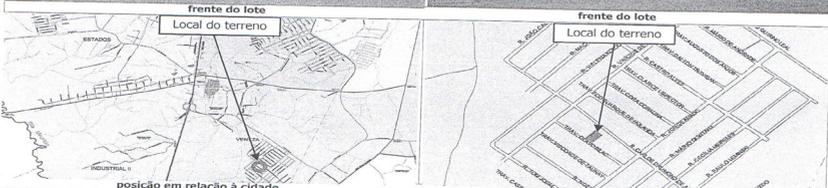
PARECER DE AVALIAÇÃO **084.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **1433-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:
 A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:


 frente do lote
 Local do terreno


 posição em relação à cidade
 mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
 "Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
 "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
 Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **085.2017**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº **1441-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **S. Yoneoka Empreendimentos Imobiliários Ltda**
Endereço do Imóvel: **Rua Namibia, nº 298 esquina com a Rua Niger, nº 32** Bairro: **Nações** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Entre a Rua Madagascar e a Rua Sérvia Lote: **2** Quadra: **02** Planta: **Jardim Santarém I**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Infra-estrutura urbana Pavimentação Serviços públicos e comunitários Escola
 Comercial Água Coleta de lixo Saúde
 Industrial Esgoto sanitário Galerias A. P. Transporte coletivo Segurança
 Suburbano Energia elétrica Gás canalizado Comércio Iluminação pública Rede Bancária Lazer

3 - TERRENO:
Formato: **Retangular** Pavimentação: **Revestimento Primário** Topografia: **Plana** Situação: **Esquina** Superfície: **Seca**
Área total (m²): **510,00** Frente Rua Namibia (m): **30,00** Frente Rua Niger (m): **17,00** Lado dir Rua Namibia (m): **17,00** Lado esq Rua Niger (m): **30,00** Fundos (m): *********

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): **510,00** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 240,00** **VU Médio: 266,67** **VU Máximo: 293,34**
Sublote 01 (fração de terreno): **190,74** Valor (Sublote 01): **50.864,64**
Sublote 02 (fração de terreno): **106,42** Valor (Sublote 02): **28.379,02**
Sublote 03 (fração de terreno): **106,42** Valor (Sublote 03): **28.379,02**
Sublote 04 (fração de terreno): **106,42** Valor (Sublote 04): **28.379,02**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: **5.440,07** **CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SETE CENTAVOS**
Valor SL01 R\$: **2.034,59** Dois mil e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos
Valor SL02 R\$: **1.135,16** Um mil cento e trinta e cinco reais e dezesseis centavos
Valor SL03 R\$: **1.135,16** Um mil cento e trinta e cinco reais e dezesseis centavos
Valor SL04 R\$: **1.135,16** Um mil cento e trinta e cinco reais e dezesseis centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: **970** Ofício: **CRI** Comarca: **Fazenda Rio Grande-PR** Outros documentos: **Alvará 731/2016 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.682
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **086.2017**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº **1964-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Antonio de Andrade Carnellosi**
Endereço do Imóvel: **Rua Libéria, nº 59** Bairro: **Nações** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Entre a Rua Suécia e a Avenida Polônia Lote: **7** Quadra: **58** Planta: **Vila Marli**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Infra-estrutura urbana Pavimentação Serviços públicos e comunitários Escola
 Comercial Água Coleta de lixo Saúde
 Industrial Esgoto sanitário Galerias A. P. Transporte coletivo Segurança
 Suburbano Energia elétrica Gás canalizado Comércio Iluminação pública Rede Bancária Lazer

3 - TERRENO:
Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**
Área total (m²): **300,00** Frente Rua Libéria (m): **12,00** Frente (m): ********* Lado direito (m): **30,00** Lado esquerdo (m): **30,00** Fundos (m): **12,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): **300,00** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 350,00** **VU Médio: 388,89** **VU Máximo: 472,78**
Sublote 01 (fração de terreno): **180,00** Valor (Sublote 01): **70.000,20**
Sublote 02 (fração de terreno): **180,00** Valor (Sublote 02): **70.000,20**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: **2.800,00** **DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS**
Valor SL01 R\$: **1.400,00** Um mil e quatrocentos reais
Valor SL02 R\$: **1.400,00** Um mil e quatrocentos reais

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: **12.594** Ofício: **CRI** Comarca: **Fazenda Rio Grande-PR** Outros documentos: **Alvará 732/2016 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.682
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

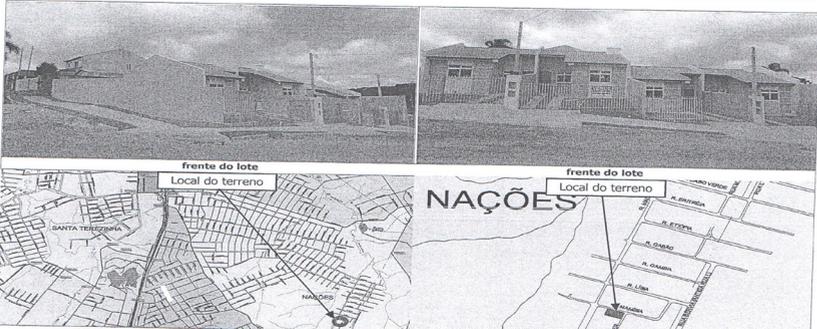
01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **085.2017**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº **1441-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:


10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.682
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

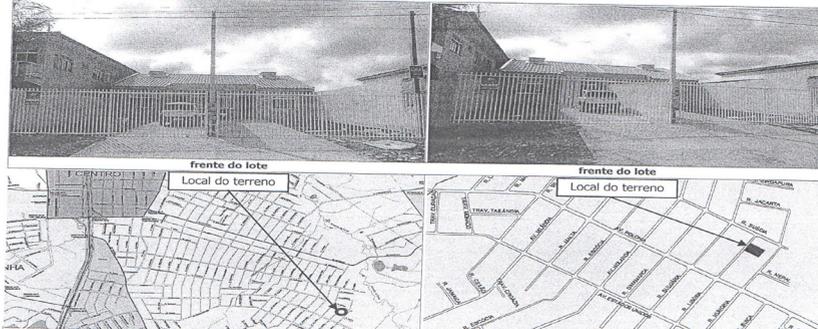
02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **086.2017**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº **1964-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:


10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.682
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **088.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **3363-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
 Localidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Incorporadora Excelência Ltda - EPP**
 Endereço do Imóvel: **Rua Mulungu, nº 110** Bairro: **Eucaliptos** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
 Entre a Rua Corticeira e a Rua Seriguela Lote: **26** Quadra: **13** Planta: **Green Field**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
 Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
 Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
 Pavimentação: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária
 Serviços públicos e comunitários: Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
 Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**
 Área total (m²): **216,00** Frente Rua Mulungu (m): **12,00** Frente (m): **18,00** Lado direito (m): **18,00** Lado esquerdo (m): **18,00** Fundos (m): **12,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
 Área da fração de terreno (m²): **108,00** Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: **425,93** VU Médio: **437,97** VU Máximo: **450,01**
 Sublote 01 (fração de terreno): **108,00** Valor (Sublote 01): **47.300,76**
 Sublote 02 (fração de terreno): **108,00** Valor (Sublote 02): **47.300,76**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
 Valor Total R\$: **1.892,03** UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
 Valor SLO1 R\$: **946,01** Noventa e quatro e seis reais e um centavo
 Valor SLO2 R\$: **946,02** Noventa e quatro e seis reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
 Certidão no RGI: **30.166** Ofício: **CRI** Comarca: **Fazenda Rio Grande-PR** Outros documentos: **Alvará 813/2016 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
 • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
 • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882
 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **089.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **3905-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
 Localidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Valdemar Tori**
 Endereço do Imóvel: **Rua Mulungu, nº 388** Bairro: **Eucaliptos** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
 Entre a Rua Seriguela e Avenida Aurora Lote: **27** Quadra: **19** Planta: **Green Field**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
 Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
 Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
 Pavimentação: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária
 Serviços públicos e comunitários: Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
 Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**
 Área total (m²): **216,00** Frente Rua Mulungu (m): **12,00** Frente (m): **18,00** Lado direito (m): **18,00** Lado esquerdo (m): **18,00** Fundos (m): **12,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
 Área da fração de terreno (m²): **108,00** Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: **425,93** VU Médio: **437,97** VU Máximo: **450,01**
 Sublote 01 (fração de terreno): **108,00** Valor (Sublote 01): **47.300,76**
 Sublote 02 (fração de terreno): **108,00** Valor (Sublote 02): **47.300,76**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
 Valor Total R\$: **1.892,03** UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
 Valor SLO1 R\$: **946,01** Noventa e quatro e seis reais e um centavo
 Valor SLO2 R\$: **946,02** Noventa e quatro e seis reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
 Certidão no RGI: **30.343** Ofício: **CRI** Comarca: **Fazenda Rio Grande-PR** Outros documentos: **Alvará 1034/2016 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
 • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
 • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882
 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

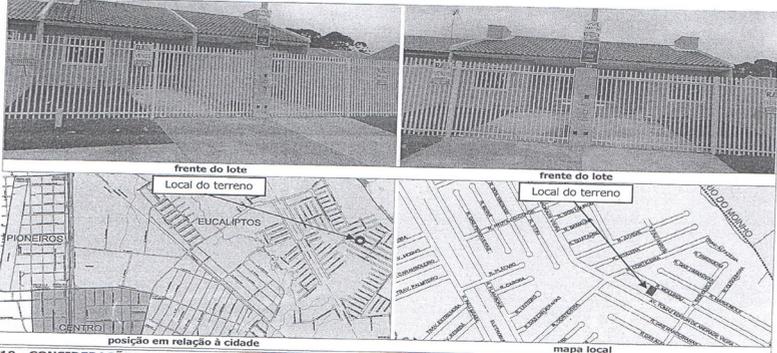
01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **088.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **3363-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:
 A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

 frente do lote Local do terreno
 posição em relação à cidade mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
 " Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
 "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
 Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882
 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

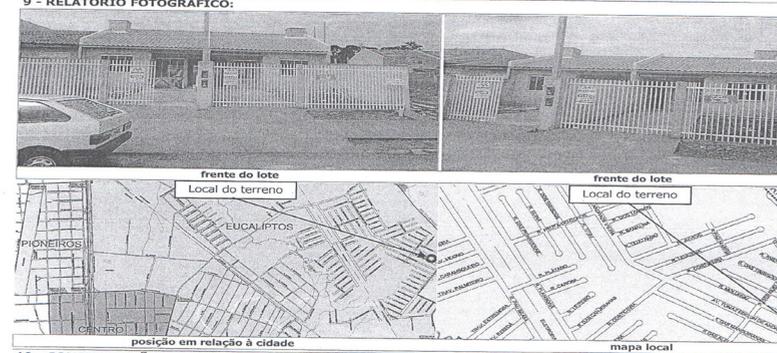
02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **089.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **3905-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:
 A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

 frente do lote Local do terreno
 posição em relação à cidade mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
 " Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
 "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
 Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882
 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **090.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **3971-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Valdecir Alves Scuire**
Endereço do Imóvel: **Rua das Timbaúvas, nº 131 (casa 01) e nº 137 (casa 02)** Bairro: **Eucaliptos** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Referência do endereço: **Entre a Rua Corticeira e a Rua Seriguela** Lote: **2** Quadra: **10** Planta: **Green Field**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
Pavimentação: Pavimentação Galeria A. P. Gás canalizado Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**
Área total (m²): **252,00** Frente Rua das Timbaúvas (m): **12,00** Frente (m): **21,00** Lado direito (m): **21,00** Lado esquerdo (m): **21,00** Fundos (m): **12,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): **126,00** Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: **425,93** VU Médio: **437,97** VU Máximo: **450,01**
Sublote 01 (fração de terreno): **126,00** Valor (Sublote 01): **55.184,22**
Sublote 02 (fração de terreno): **126,00** Valor (Sublote 02): **55.184,22**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: **2.207,36** DOIS MIL DUZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
Valor SLO1 R\$: **1.103,68** Um mil cento e três reais e sessenta e oito centavos
Valor SLO2 R\$: **1.103,68** Um mil cento e três reais e sessenta e oito centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: **30.079** Ofício: **CRI** Comarca: **Fazenda Rio Grande-PR** Outros documentos: **Alvará 1068/2016 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **091.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **2455-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **E. M. Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda**
Endereço do Imóvel: **Rua das Manduranas, nº 410** Bairro: **Eucaliptos** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Referência do endereço: **Entre a Rua Seriguela e Avenida Aurora** Lote: **28** Quadra: **21** Planta: **Green Field**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
Pavimentação: Pavimentação Galeria A. P. Gás canalizado Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**
Área total (m²): **216,00** Frente R das Manduranas (m): **12,00** Frente (m): **18,00** Lado direito (m): **18,00** Lado esquerdo (m): **18,00** Fundos (m): **12,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): **108,00** Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: **425,93** VU Médio: **437,97** VU Máximo: **450,01**
Sublote 01 (fração de terreno): **108,00** Valor (Sublote 01): **47.300,76**
Sublote 02 (fração de terreno): **108,00** Valor (Sublote 02): **47.300,76**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: **1.892,03** UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
Valor SLO1 R\$: **946,01** Novecentos e quarenta e seis reais e um centavo
Valor SLO2 R\$: **946,02** Novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: **30.420** Ofício: **CRI** Comarca: **Fazenda Rio Grande-PR** Outros documentos: **Alvará 797/2016 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

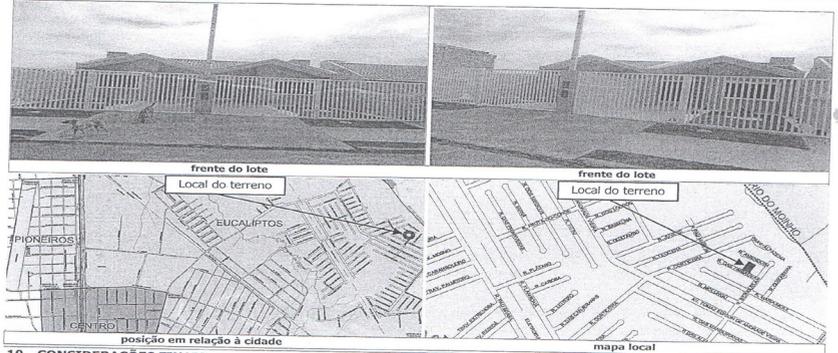
01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **090.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **3971-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:

frente do lote Local do terreno
frente do lote Local do terreno
posição em relação à cidade mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

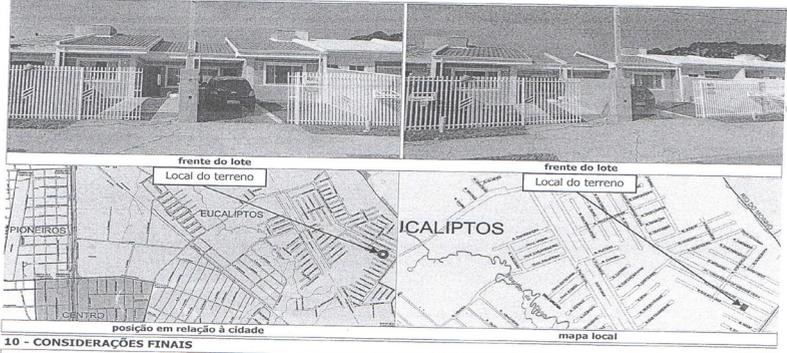
02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **091.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **2455-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:

frente do lote Local do terreno
frente do lote Local do terreno
posição em relação à cidade mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **092.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **2850-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
 Qualidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Marcos Valdir Liska - ME**
 Endereço do imóvel: **Rua das Manduarinas, nº 434** Bairro: **Eucaliptos** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
 Referência do endereço: **Entre a Rua Seriguela e Avenida Aurora** Lote: **26** Quadra: **21** Planta: **Green Field**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
 Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
 Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
 Pavimentação: Pavimentação Galeria A. P. Gás canalizado Iluminação pública
 Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
 Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Melo de Quadra** Superfície: **Seca**
 Área total (m²): **216,00** Frente R das Manduarinas (m): **12,00** Frente (m): **18,00** Lado direito (m): **18,00** Lado esquerdo (m): **18,00** Fundos (m): **12,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
 Área da fração de terreno (m²): **108,00** Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: **425,93** VU Médio: **437,97** VU Máximo: **450,01**
 Sublote 01 (fração de terreno): **108,00** Valor (Sublote 01): **47.300,76**
 Sublote 02 (fração de terreno): **108,00** Valor (Sublote 02): **47.300,76**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
 Valor Total R\$: **1.892,03** UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
 Valor SL01 R\$: **946,01** Novecentos e quarenta e seis reais e um centavo
 Valor SL02 R\$: **946,02** Novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
 Certidão no RGI: **30.418** Ofício: **CRI** Comarca: **Fazenda Rio Grande-PR** Outros documentos: **Alvará 815/2016 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
 • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;
 • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882
 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **093.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **22535-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
 Qualidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Maria Cecília Bacila de Freitas**
 Endereço do imóvel: **Avenida Estados Unidos, nº 472** Bairro: **Nações** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
 Referência do endereço: **Entre a Rua Chile e a Rua Equador** Lote: **19** Quadra: **16** Planta: **Vila Marli**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
 Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
 Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
 Pavimentação: Pavimentação Galeria A. P. Gás canalizado Iluminação pública
 Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
 Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Em aclive** Situação: **Melo de Quadra** Superfície: **Seca**
 Área total (m²): **360,00** Frente Av Estados Unidos (m): **12,00** Frente (m): **30,00** Lado direito (m): **30,00** Lado esquerdo (m): **30,00** Fundos (m): **12,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
 Área da fração de terreno (m²): **180,00** Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: **350,00** VU Médio: **388,89** VU Máximo: **427,78**
 Sublote 01 (fração de terreno): **180,00** Valor (Sublote 01): **70.000,20**
 Sublote 02 (fração de terreno): **180,00** Valor (Sublote 02): **70.000,20**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
 Valor Total R\$: **2.800,00** DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS
 Valor SL01 R\$: **1.400,00** Um mil e quatrocentos reais
 Valor SL02 R\$: **1.400,00** Um mil e quatrocentos reais

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
 Certidão no RGI: **34.946** Ofício: **CRI** Comarca: **São José dos Pinhais - PR** Outros documentos: **Alvará 603/2016 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
 • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;
 • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882
 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

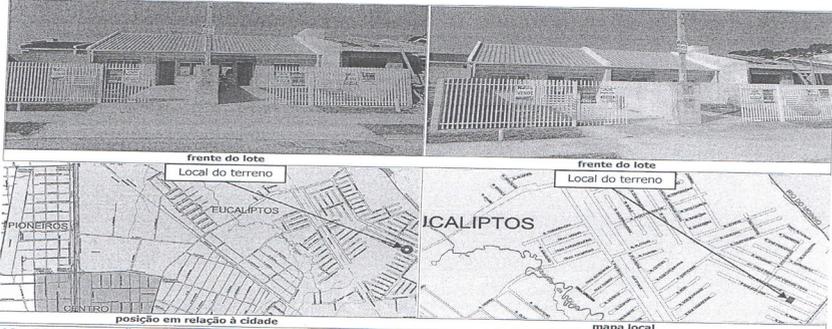
01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **092.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **2850-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:
 A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:


10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:
 "Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
 "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
 Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882
 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

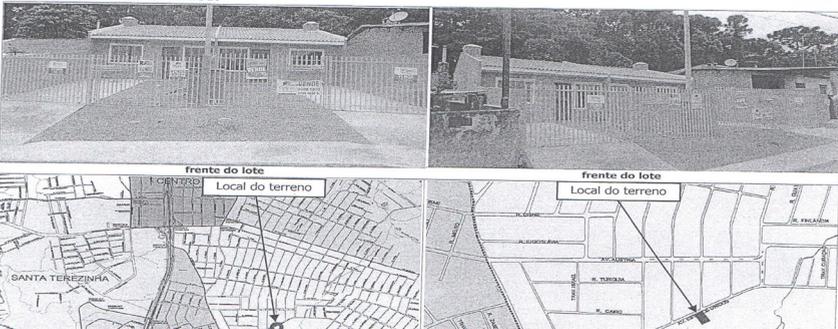
02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **093.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **22535-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:
 A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:


10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:
 "Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
 "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
 Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882
 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **094.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **1126-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Seulita de Jesus Quepe e Gessica Quepe Repetzi**
Endereço do imóvel: **Rua Rio Piedade, nº 253** Bairro: **Iguacu** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Referência do endereço: **Entre a Rua Rio da Graçosa e a Travessa Rio Padilha** Lote: **13** Quadra: **30** Planta: **Santa Fé**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
Pavimentação: Pavimentação Galerias A. P. Gás canalizado Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária
Escola: Saúde: Segurança: Lazer:

3 - TERRENO:
Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Em alicive** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**
Área total (m²): **360,00** Frente R Rio da Piedade (m): **12,00** Frente (m): **30,00** Lado direito (m): **30,00** Lado esquerdo (m): **30,00** Fundos (m): **12,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): **180,00** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 337,50**
Sublote 01 (fração de terreno): **180,00** **VU Médio: 375,00** **Valor (Sublote 01): 67.500,00**
Sublote 02 (fração de terreno): **180,00** **VU Máx: 412,50** **Valor (Sublote 02): 67.500,00**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: **2.700,00** **DOIS MIL E SETECENTOS REAIS**
Valor SL01 R\$: **1.350,00** Um mil trezentos e cinquenta reais
Valor SL02 R\$: **1.350,00** Um mil trezentos e cinquenta reais

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: **9.928** Ofício: **CRI** Comércio: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 424/2016 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **095.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **814-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Dinorti Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP**
Endereço do imóvel: **Rua Chile, nº 425** Bairro: **Nações** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Referência do endereço: **Entre Avenida Paraguaçu e a Rua Jordânia** Lote: **14** Quadra: **Sub Área C** Planta: **Vila Claudino**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
Pavimentação: Pavimentação Galerias A. P. Gás canalizado Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária
Escola: Saúde: Segurança: Lazer:

3 - TERRENO:
Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Em declive** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**
Área total (m²): **363,25** Frente Rua Chile (m): **12,20** Frente (m): **29,75** Lado direito (m): **29,75** Lado esquerdo (m): **29,80** Fundos (m): **12,20**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): **181,70** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 362,50**
Sublote 01 (fração de terreno): **181,70** **VU Médio: 402,78** **Valor (Sublote 01): 67.500,00**
Sublote 02 (fração de terreno): **181,55** **VU Máximo: 443,06** **Valor (Sublote 02): 73.124,71**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: **2.926,19** **DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS**
Valor SL01 R\$: **1.463,70** Um mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos
Valor SL02 R\$: **1.462,49** Um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: **54.539** Ofício: **CRI** Comércio: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 1014/2016 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

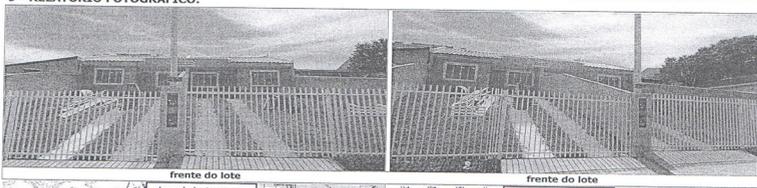
01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **094.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **1126-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

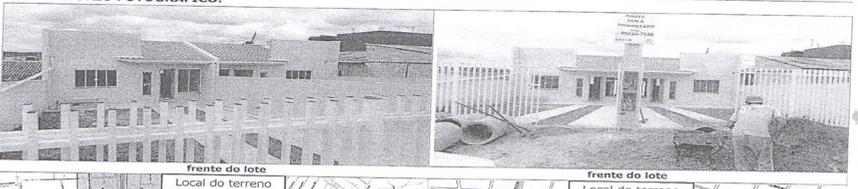
02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **095.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **814-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 096.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTÓCOLO Nº 1422-2017

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Cunha 2 Arquitetura Construção e Incorporação Ltda - ME**
Endereço do imóvel: Rua Letônia, nº 161 Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Travessa Rússia e a Rua Aruba Lote: 6 Quadra: 10 Planta: Green Portugal I

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
Serviços públicos e comunitários: Pavimentação Galeria A. P. Gás canalizado Iluminação pública
Outros: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 360,00 Frente Rua Letônia (m): 18,00 Profundidade (m): 20,00 Lado direito (m): 20,00 Lado esquerdo (m): 20,00 Fundos (m): 18,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 120,00 Sublote 02 (fração de terreno): 120,00 Sublote 03 (fração de terreno): 120,00
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 375,00 VU Médio: 416,67 VU Máximo: 458,34
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 50.000,40 Valor (Sublote 02): 50.000,40 Valor (Sublote 03): 50.000,40

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$ 4.500,03 QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS E TRÊS CENTAVOS
Valor SLO1 R\$ 1.500,01 Um mil e quinhentos reais e um centavo
Valor SLO2 R\$ 1.500,01 Um mil e quinhentos reais e um centavo
Valor SLO3 R\$ 1.500,01 Um mil e quinhentos reais e um centavo

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 38.323 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 471/2016 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.982 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 097.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTÓCOLO Nº 2126-2017

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Brunetto Empreendimentos Imobiliários Ltda**
Endereço do imóvel: Rua Rio Passaúna, nº 454 esquina com a Rua Rio Timbú, nº 336 Bairro: Iguacu Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Rio Madeira e a Rua Rio Palmeirinha Lote: 1 Quadra: 88 Planta: Jardim Imaculada Conceição

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
Serviços públicos e comunitários: Pavimentação Galeria A. P. Gás canalizado Iluminação pública
Outros: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Retangular Pavimentação: Revestimento Primário e Asfalto Topografia: Plana Situação: Esquina Superfície: Seca
Área total (m²): 480,00 Frente R. Rio Passaúna (m): 40,00 Frente R. Rio Timbú (m): 12,00 Lado dir. R. Rio Timbú (m): 40,00 Lado esq. R. Rio Passaúna (m): 12,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 100,20 Sublote 02 (fração de terreno): 100,20 Sublote 03 (fração de terreno): 130,00 Sublote 04 (fração de terreno): 159,60
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 350,00 VU Médio: 388,89 VU Máximo: 417,78
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 38.966,78 Valor (Sublote 02): 38.966,78 Valor (Sublote 03): 46.666,80 Valor (Sublote 04): 62.066,84

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$ 7.466,68 SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS
Valor SLO1 R\$ 1.598,67 Um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos
Valor SLO2 R\$ 1.598,67 Um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos
Valor SLO3 R\$ 1.866,67 Um mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos
Valor SLO4 R\$ 2.482,67 Dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 42.158 Ofício: CRI Comarca: São José do Pinhal - PR Outros documentos: Alvará 602/2016 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.982 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

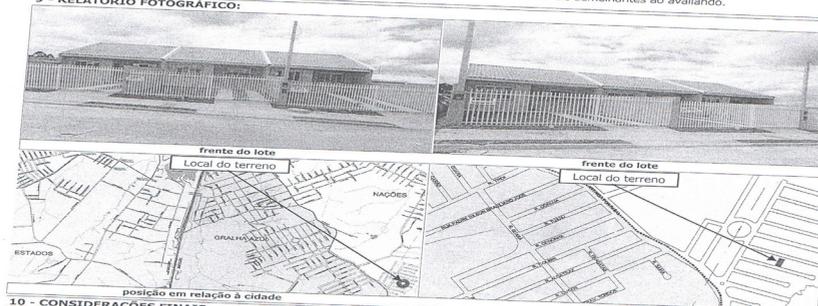
01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 096.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTÓCOLO Nº 1422-2017

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:


10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.982 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

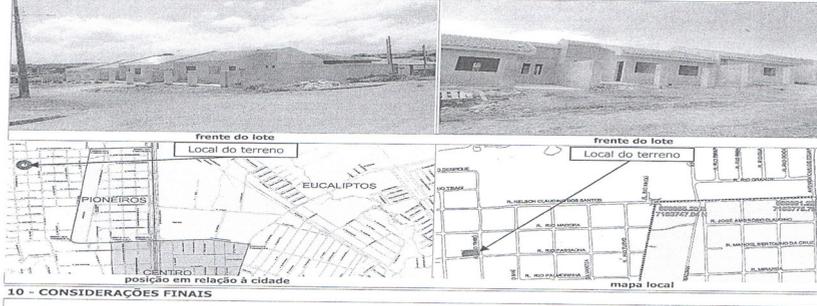
02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 097.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTÓCOLO Nº 2126-2017

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:


10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 354.982 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

Expediente
Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO
‘Das nascentes do Rio Iguaçu’

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado pela Lei Nº 697/2009 Editada pela Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, 300 - 83823-901 Bairro Nações. Fazenda Rio Grande - PR
Fone / Fax: (41)3627-850 Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima

